



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SERGIPE

VENDA DE BENS MÓVEIS

LEILÃO Nº 01/2020

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, Departamento Regional de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.795.415/0001-97, com sede à Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 826, Casa da Indústria, Edifício Albano Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria n.º 005/2020 de 08 de maio de 2020, torna público que na data, hora e local abaixo especificados, fará realizar Sessão Pública para realização do **LEILÃO n.º 01/2020**, do tipo **MAIOR LANCE POR ITEM**, impreterivelmente às **10 horas do dia 03 de dezembro de 2020** no seguinte endereço: CETCC - Rua Propriá, nº 201, Bairro Centro, Aracaju/SE. O presente Leilão será regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, para a venda dos bens listados abaixo, em suas atuais condições, com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
1	RETIFICADORA PARA SOLDA ELÉTRICA – PRODELEC – Ano: 1978 (funcionando, porém sem os cabos)	08052
2	MÁQUINA DE SOLDA – RETIFICADORA DE SOLDAGEM CC – WHITE MARTINS – Ano: 1992 (funcionando, porém sem os cabos. Funciona no processo TIG e ER, modo convencional, sem funções)	13402
3	PLAINA LIMADORA 220V – ROCCO – Ano: 1990	11754
4	PLAINA LIMADORA 220V – ZOCCA – Ano: 1973	04105
5	RETIFICA PLANA 220V – MELLO – Ano: 1987	10723
6	RETIFICA CILÍNDRICA 220V – MELLO – Ano: 1987	10724
7	LIXADEIRA ORBITAL ASPIRADOR C/ SUCCÃO – Ano: 2008 (funciona, porém com baixa eficiência)	23400
8	LIXADEIRA ORBITAL ASPIRADOR C/ SUCCÃO – Ano: 2008 (funciona, porém com baixa eficiência)	23401

Os bens móveis apresentados na tabela acima poderão ser vistos e examinados de segunda à sexta-feira, das 08 às 11 horas e das 14 às 16 horas até o dia 02/12/2020, no endereço acima mencionado. Homologado e Adjudicado o resultado do Leilão, o licitante vencedor terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para realizar o pagamento integral, que deverá ser feito através de Depósito Bancário Identificado na conta bancária do SENAI-DR/SE. O comprovante de depósito deverá ser apresentado à tesouraria deste Órgão para a retirada dos bens que será de responsabilidade do licitante. Fica reservado a Administração Regional do SENAI-DR/SE o direito de anular, homologar total ou parcialmente este Leilão.

Aracaju - SE, 16 de novembro de 2020.

ANTÔNIO CABRAL NETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Instituído pela Portaria n.º 005/2020 SUCORP
de 08 de maio de 2020

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE BERGAMINI

Diretor Regional do SENAI-DR/SE
Instituído pela Portaria n.º 10/2008 CNI
de 10 de dezembro de 2008

EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Regional do SENAI-DR/SE
Termo de Posse da Diretoria FIES
de 09 de maio de 2019